



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC
Lei Municipal nº 5.589/2016

RESOLUÇÃO Nº 021/2024 – COMDIC

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA “CASA DE REPOUSO DJALMA GONÇALVES” NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA – COMDIC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 155ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de AGOSTO de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **renovação de inscrição** da entidade “**Casa de Repouso Djalma Gonçalves**”, CNPJ 1300702200001-25, localizada à Rua Cinco, nº55, Rio Marinho, Cariacica – ES, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 001/2018, desde 03 de maio de 2018.

Parágrafo Único - A entidade executará o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 23 de agosto de 2024.


Moisés de Souza Costa

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC